



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diária à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Gustavo Franceschini**, Engenheiro lotado na Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de Reunião com a Equipe Técnica do DETRAN, no dia 30 de agosto de 2023, para tratativas da execução do Convênio nº 165/2022 - Sinalização Viária Urbana.

Parágrafo único. A saída será em 29 de agosto de 2023 às 13h; e retorno ao Município previsto para às 20h do dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/8 2023
Página: 04 Educação 3335